



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

### **Indicação 06/2017**

A Vereadora infra-firmada nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida a plenário para deliberação, e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para tomar as providencias cabíveis:

#### **Assunto:**

***IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “TIMBE DO SUL CONECTADO”.***

#### **Considerando:**

1- Que quando se fala em wifi livre, pensa-se imediatamente que se trata de oferecer à população carente acesso à tecnologia, é isto também, mas é muito mais, ter sinal digital livre significa modernizar a gestão pública e oferecer novos serviços e facilidades para os munícipes e visitantes, significa principalmente levar aos seus habitantes uma nova perspectiva de cidadania.

2- Que as praças são locais de convívio social, que podem contribuir para a formação e agregação da sociedade, representando espaços importantes para manifestações culturais, sociais e políticas.

#### **Solicita-se:**

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração e Finanças elabore um projeto de implantação de wifi livre no centro da cidade e na medida do possível o estenda a outros espaços públicos.

Grata pelas providencias a serem tomadas, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

**Vereadora Joselia Scot Pezente (PSD)**